



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA (MEI, ME, EPP) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INTERVENÇÕES DIVERSAS EM ESTRUTURAS, SISTEMAS E AMBIENTES.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade permanente de suporte operacional às atividades administrativas, tendo em vista que tais serviços possuem caráter acessório e complementar, não integrando as atribuições finalísticas do órgão.

A inexistência ou insuficiência de pessoal próprio qualificado, aliada à necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, impõe a adoção de execução indireta, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa.

Adicionalmente, a contratação de MEI, ME e EPP contribui para o fomento ao desenvolvimento econômico local e regional, em consonância com a legislação vigente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A Administração Municipal de Porto Walter ainda não dispõe do Plano anual de Contratações, razão pela qual tal dispositivo não será aplicado nas contratações do corrente ano.

2.2. Ressalta-se ainda que o disposto no Art. 12º, § 1º faculta a utilização deste instrumento a esfera do poder público municipal, sendo obrigatório somente aos entes no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica (MEI, ME ou EPP) especializada para prestação de serviços continuados, sob regime de execução indireta, com disponibilização de mão de obra qualificada, deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e legais a seguir estabelecidos, de forma a assegurar a adequada execução do objeto, a qualidade dos serviços prestados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.1. REQUISITOS GERAIS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e sob demanda, mediante a emissão de ordens de serviço pela Administração, contemplando atividades de manutenção preventiva e corretiva, instalação, montagem, adequação e intervenções diversas em estruturas físicas, sistemas prediais e ambientes administrativos.



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, compreendendo a disponibilização de mão de obra qualificada e o fornecimento dos materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução das atividades demandadas.

3.2. REQUISITOS TÉCNICOS DOS SERVIÇOS E VINCULAÇÃO AOS INSUMOS

3.2.1. Serviços de Alvenaria

Os serviços de alvenaria compreendem a execução, manutenção, conservação, reparo e demolição de elementos construtivos, incluindo edificações, muros, pisos, revestimentos e demais estruturas correlatas, bem como a abertura e recomposição de valas, assentamento de materiais cerâmicos e execução de reparos estruturais superficiais.

Para a execução dessas atividades, deverão ser empregados, conforme a necessidade, insumos tais como cimento, cal, gesso, argamassas industrializadas ou preparadas em obra, agregados (areia e brita), tijolos, blocos de concreto, argamassas colantes, rejuntas, grautes, materiais impermeabilizantes, aditivos, vergalhões, telas metálicas, arames, buchas, parafusos e demais elementos de fixação e suporte.

3.2.2. Serviços Hidráulicos

Os serviços hidráulicos compreendem a instalação, manutenção, conservação e reparo de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e demais sistemas hidráulicos prediais, incluindo substituição e manutenção de louças, metais sanitários e componentes diversos.

Para a execução dos serviços deverão ser utilizados tubos e conexões em PVC, PPR, CPVC ou materiais metálicos, registros, válvulas, torneiras, caixas sifonadas, ralos, sifões, bombas hidráulicas de pequeno porte, reservatórios, materiais de vedação (fitas, anéis e juntas), bem como suportes, fixadores e demais insumos necessários.

3.2.3. Serviços Elétricos de Baixa Tensão

Os serviços elétricos compreendem a instalação, manutenção, conservação e reparo de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo intervenções em quadros de distribuição, circuitos, sistemas de iluminação e equipamentos elétricos.

Os insumos empregados deverão incluir fios e cabos elétricos em diversas bitolas, eletrodutos, conduites, disjuntores, dispositivos diferenciais residuais (DR), dispositivos de proteção contra surtos (DPS), fusíveis, quadros de distribuição, interruptores, tomadas, conectores, lâmpadas, luminárias, reatores, drivers, sistemas de aterramento e demais componentes necessários à execução dos serviços.

3.2.4. Serviços de Carpintaria



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os serviços de carpintaria abrangem a confecção, manutenção, recuperação e instalação de estruturas em madeira, incluindo telhados, esquadrias, passarelas, pontes e demais elementos estruturais ou de acabamento.

Para a execução das atividades deverão ser utilizados materiais como madeira bruta e beneficiada (tábuas, caibros, ripas, compensados, MDF, MDP), ferragens, pregos, parafusos, dobradiças, colas, adesivos, selantes, vernizes, stains, seladores, massas para madeira, lixas e demais insumos correlatos.

3.2.5. Serviços de Pintura

Os serviços de pintura compreendem a preparação de superfícies, incluindo raspagem, lixamento e aplicação de massas, bem como a execução de pintura em superfícies de alvenaria, madeira, metal e demais materiais.

Deverão ser utilizados insumos como tintas (látex, acrílica, esmalte, epóxi), seladores, fundos preparadores, massas corrida e acrílica, solventes, diluentes, removedores, lixas, rolos, pincéis, trinchas, fitas de proteção, lonas e demais materiais necessários à adequada execução dos serviços.

3.2.6. Serviços de Comunicação Visual e Letreiros

Os serviços de comunicação visual compreendem a confecção, pintura e instalação de letreiros, fachadas, placas, painéis e demais elementos de identificação institucional.

Os materiais empregados deverão incluir chapas em PVC, ACM, acrílico, MDF ou materiais metálicos, adesivos vinílicos, películas, tintas específicas, estruturas metálicas leves, suportes, perfis, molduras, elementos de fixação e, quando necessário, sistemas de iluminação, como módulos e fitas de LED e respectivas fontes.

3.3. REQUISITOS DE FORNECIMENTO DE INSUMOS

A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, observando que:

- I – Os insumos deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados às finalidades a que se destinam;
- II – Deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente as expedidas pela ABNT;
- III – O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas da Administração;
- IV – A relação de materiais possui caráter exemplificativo, devendo abranger todos os insumos necessários à plena execução dos serviços.

3.4. REQUISITOS DE MÃO DE OBRA



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para a execução dos serviços, compatível com a complexidade das atividades, incluindo profissionais especializados e auxiliares, responsabilizando-se integralmente pela gestão de seu pessoal e pelos encargos decorrentes da execução contratual.

3.5. REQUISITOS DE DESEMPENHO

Os serviços deverão ser executados em conformidade com padrões mínimos de qualidade, observando-se:

- I – Atendimento tempestivo às ordens de serviço;
- II – Conformidade técnica das execuções;
- III – Adequada utilização dos materiais vinculados aos serviços;
- IV – Minimização de retrabalho e falhas operacionais.

3.6. REQUISITOS DE SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

A contratada deverá observar integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho, garantindo a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como a execução segura das atividades, sem risco aos usuários, servidores e instalações.

3.7. REQUISITO DE INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS E INSUMOS

A execução contratual deverá ocorrer de forma integrada, sendo vedada a dissociação entre a prestação dos serviços e o fornecimento dos insumos necessários, cabendo à contratada a responsabilidade integral pela entrega da solução completa, assegurando eficiência, padronização e adequada responsabilização técnica.

3.8. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

A contratação deverá observar integralmente:

- a Lei nº 14.133/2021;
- as normas técnicas aplicáveis;
- as normas de segurança do trabalho e ambientais pertinentes.



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa proposta para a futura aquisição destaca-se na relação abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS DE ALVENARIA (PEDREIRO PROFISSIONAL): Manutenção, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados, e outros; confecção de elementos diversos de concreto; abrir e reaterrar valas, limpar a obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de azulejos, cerâmicas e outros tipos de pisos e revestimentos; demolições e recuperação de paredes; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; remoção de forro; remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.); outros serviços de alvenaria que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |
| 2 | SERVIÇOS DE ALVENARIA (AJUDANTE DE PEDREIRO): Manutenção, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados, e outros; confecção de elementos diversos de concreto; abrir e reaterrar valas, limpar a obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de azulejos, cerâmicas e outros tipos de pisos e revestimentos; demolições e recuperação de paredes; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; remoção de forro; remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.); outros serviços de alvenaria que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |
| 3 | SERVIÇOS HIDRÁULICOS (ENCANADOR PROFISSIONAL): Manutenção e conservação dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, sistemas de irrigação e drenagem; instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, bóias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; outros serviços hidráulicos que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |
| 4 | SERVIÇOS HIDRÁULICOS (AJUDANTE DE ENCANADOR): Manutenção e conservação dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, sistemas de irrigação e drenagem; instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, bóias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; outros serviços hidráulicos que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|----------|---|-----|------|--|--|
| 5 | SERVIÇOS ELÉTRICOS (ELETRICISTA PROFISSIONAL): Manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção e conservação de chaves, fusíveis, disjuntores, fios condutores, interruptores, ar-condicionado, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos, e outros; instalação, manutenção e conservação de bombas d'água, verificando sistematicamente os dispositivos de ligação automática (chave de bóia) e os de segurança (fusíveis, reles, etc.), e se os motores e quadros elétricos estão esquentando, identificando a necessidade de reparos; outros serviços elétricos que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |
| 6 | SERVIÇOS ELÉTRICOS (AJUDANTE DE ELETRICISTA): Manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção e conservação de chaves, fusíveis, disjuntores, fios condutores, interruptores, ar-condicionado, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos, e outros; instalação, manutenção e conservação de bombas d'água, verificando sistematicamente os dispositivos de ligação automática (chave de bóia) e os de segurança (fusíveis, reles, etc.), e se os motores e quadros elétricos estão esquentando, identificando a necessidade de reparos; outros serviços elétricos que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |
| 7 | SERVIÇOS DE CARPINTARIA (CARPINTEIRO PROFISSIONAL): Manutenção e recuperação de paredes, portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas pelo cupim ou pelo tempo, conserto do madeiramento de telhados, colocação de telhas em alumínio, zinco, fibrocimento, colocação de telas em janelas, colocação de quadros, trincos, porta cadeado e ferrolhos; conserto em passarelas e pontes de madeira, recuperação de pontes e passarelas e outros serviços de carpintaria que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |
| 8 | SERVIÇOS DE CARPINTARIA (AJUDANTE DE CARPINTEIRO PROFISSIONAL): Manutenção e recuperação de paredes, portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas pelo cupim ou pelo tempo, conserto do madeiramento de telhados, colocação de telhas em alumínio, zinco, fibrocimento, colocação de telas em janelas, colocação de quadros, trincos, porta cadeado e ferrolhos; conserto em passarelas e pontes de madeira, recuperação de barcos de madeira, recuperação de pontes e passarelas e outros serviços de carpintaria que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |
| 9 | SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR PROFISSIONAL): Manutenção e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para | HRS | 2000 | | |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria, madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento, pinturas em barcos de madeira, outros serviços de pintura que se façam necessários. | | | | |
|------|--|----------------|------|--------------------------|--|
| 10 | SERVIÇOS DE PINTURA (AJUDANTE DE PINTOR): Manutenção e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria, madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento, pinturas em barcos de madeira, outros serviços de pintura que se façam necessários. | HRS | 2000 | | |
| 11 | SERVIÇOS DE PINTURA ARTÍSTICA DE LETREIRO, FAIXA, PAINÉIS, PLACAS, FACHADAS E SLOGAN: Pintura artística de letreiro para fachadas em superfície com remoção de pintura, com especificações mínimas de, remoção de pintura anterior, preparação de superfície com aplicação de massa corrida, fundo preparador e tinta látex branco; pintura de letreiro monocromático; pintura do brasão do município e logotipo da Administração Municipal; não incluso os materiais; a serem aplicados na sede ou zona rural do município de Porto Walter. | HRS | 2000 | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR ESTIMADO | | PERCENTUAL DE DESCONTO % | |
| 12 | FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INTERVENÇÕES DIVERSAS EM ESTRUTURAS, SISTEMAS E AMBIENTES, BEM COMO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES. SERVIÇOS DE CARPINTARIA: incluem-se madeira bruta, como toras, pranchas, caibros e ripas, bem como madeira beneficiada, a exemplo de tábuas aparelhadas, compensados, MDF e MDP, além de elementos de fixação como pregos, parafusos, dobradiças e ferragens diversas. Abrangem ainda colas, adesivos e selantes, bem como materiais de acabamento, tais como vernizes, stains, seladores, fundos preparadores, massas para madeira, lixas, pincéis, rolos e demais insumos correlatos. SERVIÇOS DE ALVENARIA: compreendem-se cimento, cal, gesso e argamassas diversas, industrializadas ou preparadas em obra, agregados como areia e brita, além de tijolos cerâmicos, blocos de concreto e demais elementos de vedação. Incluem-se também argamassas colantes, rejuntas, materiais para reparos e correções, como massas, selantes e grautes, produtos impermeabilizantes, aditivos, | R\$ 500.000,00 | | | |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

bem como materiais auxiliares, a exemplo de telas, vergalhões, arames, buchas, parafusos e fixadores diversos.

SERVIÇOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO: abrangem-se fios e cabos elétricos em diversas bitolas, eletrodutos, conduítes e seus acessórios, dispositivos de proteção como disjuntores, dispositivos diferenciais residuais (DR), dispositivos de proteção contra surtos (DPS) e fusíveis. Incluem-se quadros de distribuição, barramentos, interruptores, tomadas, espelhos, conectores, lâmpadas, luminárias, reatores, drivers, materiais para aterramento, bem como canaletas, abraçadeiras e demais itens necessários à instalação e manutenção elétrica.

SERVIÇOS HIDRÁULICOS: incluem-se tubos e conexões em PVC, PPR, CPVC ou materiais metálicos, registros, válvulas, torneiras, caixas sifonadas, ralos, sifões e demais componentes de sistemas de água e esgoto. Abrangem ainda materiais de vedação, como fitas veda-rosca, juntas e anéis, bombas hidráulicas de pequeno porte, reservatórios, bem como itens para drenagem, suportação e fixação.

SERVIÇOS DE PINTURA: compreendem-se tintas em suas diversas composições, como látex, acrílica, esmalte e epóxi, além de vernizes, seladores, fundos preparadores, massas corrida e acrílica, solventes, diluentes e removedores. Incluem-se também os materiais auxiliares necessários à execução dos serviços, tais como lixas, rolos, pincéis, trinchas, extensores, fitas de proteção, lonas e demais insumos correlatos.

SERVIÇOS DE LETREIROS E FACHADAS, abrangem-se chapas em PVC, ACM, acrílico, MDF ou materiais metálicos, adesivos vinílicos, películas e insumos de comunicação visual, tintas específicas, estruturas metálicas leves, suportes, perfis, molduras e acabamentos. Incluem-se ainda elementos de fixação, como parafusos, buchas e rebites, bem como sistemas de iluminação, tais como fitas e módulos de LED, fontes e demais componentes necessários à instalação e manutenção.

Todos os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, devendo ser novos, de primeira qualidade e adequados às finalidades a que se destinam.

A presente relação possui caráter exemplificativo, admitindo-se o fornecimento de quaisquer outros insumos correlatos que se façam necessários à plena execução dos serviços, os quais serão demandados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública.



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa quantitativa dos serviços objeto da presente contratação foi elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e históricos, considerando a necessidade de atendimento contínuo das demandas de manutenção, adequação e intervenções diversas nos espaços públicos vinculados à Administração do Município de Porto Walter/AC.

A metodologia adotada fundamenta-se no levantamento preliminar das unidades administrativas e estruturas sob responsabilidade do Município, abrangendo prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços administrativos, áreas de uso coletivo, equipamentos públicos urbanos e rurais, bem como estruturas de apoio, tais como pontes, passarelas, sistemas de abastecimento e demais instalações correlatas.

Considerando as características geográficas e logísticas do Município, marcadas por dispersão territorial, acesso predominantemente fluvial e limitações de infraestrutura, as demandas por serviços operacionais apresentam elevada variabilidade, exigindo estimativa baseada em séries históricas, frequência de ocorrências e criticidade das intervenções.

Para fins de dimensionamento, adotou-se como unidade de medida a hora técnica de serviço, estimando-se quantitativos anuais por especialidade (alvenaria, hidráulica, elétrica, carpintaria e pintura), levando-se em consideração:

- I – a média de ocorrências de manutenção preventiva e corretiva registradas em exercícios anteriores;
- II – o número de unidades físicas sob gestão da Administração;
- III – a necessidade de intervenções periódicas para conservação dos bens públicos;
- IV – o tempo médio de execução por tipo de serviço;
- V – a necessidade de atendimento simultâneo de demandas em diferentes localidades.

A fixação de quantitativos estimados em horas visa conferir flexibilidade à execução contratual, permitindo que a Administração atenda demandas variáveis sem a necessidade de múltiplas contratações, assegurando maior eficiência e economicidade.

No que se refere ao fornecimento de insumos, a estimativa foi estruturada sob a forma de valor global com aplicação de percentual de desconto, considerando a impossibilidade de previsão exata e individualizada dos materiais a serem utilizados, em razão da natureza imprevisível e diversificada das intervenções.

Tal modelagem permite a aquisição de materiais de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade, vinculando diretamente o consumo de insumos à execução dos serviços demandados, evitando estoques desnecessários e perdas decorrentes de perecibilidade ou obsolescência.

Destaca-se que a solução adotada — contratação integrada de serviços e insumos — mostra-se a mais adequada à realidade local, tendo em vista:

- a dificuldade logística de aquisição imediata de materiais na região;
- a necessidade de pronta resposta às demandas emergenciais;
- a inexistência de estrutura administrativa suficiente para gerenciamento individualizado de insumos;



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a otimização dos custos operacionais decorrentes da centralização da responsabilidade na contratada.

Adicionalmente, a estimativa contempla margem técnica destinada a absorver variações sazonais, eventos imprevistos e demandas emergenciais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a memória de cálculo apresentada demonstra-se compatível com a realidade operacional do Município de Porto Walter/AC, adequada à natureza dos serviços pretendidos e suficiente para assegurar a execução contratual de forma eficiente, contínua e economicamente vantajosa.

A estimativa busca ainda atender as possíveis e eventuais demandas conforme endereços:

| RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS | | |
|---|---------------------------|---|
| NOMES | ENDEREÇOS | |
| Centro Administrativo da Prefeitura Municipal | Rua: Alfredo Sales | Bairro: Centro |
| Secretaria Municipal de Obras | Rua: Sueli Campos | Bairro: Aeroporto |
| Praça Imaculada Conceição | Rua: Beira Rio | Bairro: Centro |
| Praça Vicente Lopes | Rua: Beira Rio | Bairro: Centro |
| Concha Acústica | Praça Imaculada Conceição | Bairro: Centro |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Secretaria de Assistência Social | Rua: Alfredo Sales | Bairro: Centro |
| CRAS | Rua: Mamed Cameli | Bairro: Centro |
| Centro do idoso | Rua: Mamed Cameli | Bairro: Centro |
| SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Rua: Mamed Cameli | Bairro: Centro |
| Central de Medicamentos | Rua: Beira Rio | Bairro: Centro |
| Academia de Saúde | Rua: Sueli Campos | Bairro: Aeroporto |
| UBS Mauricio Pinheiro de Oliveira | Rua: Maria Sobreira Lima | Bairro: Portelinha |
| UBS Estephan Barbary | Rua: Calile Cameli | Bairro: Floresta |
| UBS Francisca das Chagas | Rua: 2º Distrito | Bairro: 2º Distrito (zona rural) |
| USB Manoel Bezerra | Rua: Comunidade Besouro | Bairro: Comunidade Besouro (zona rural) |
| UBS Maria Augusta | Rua: Comunidade Vitoria | Bairro: Comunidade Vitoria (zona rural) |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS (ZONA URBANA) | | |
| Secretaria Municipal de Educação | Rua: Amarizio Sales | Bairro: Quadra |
| Escola Manoel Moreira Pinheiro | Rua: Mamed Cameli | Bairro: Centro |
| Escola Manoel Correia de Paiva | Rua: Estephan Barbary | Bairro: Centro |
| Isaura Amorim de Lima | Rua: Alfredo Sales | Bairro: Centro |
| Dulcilene Barbary | Rua: Dom Luiz Herbest | Bairro: Maloca |
| Julierme Dantas | Rua: Ramal da Gleba Minas | Bairro: (Zona Rural) |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|---|----------------------|
| Francisco Jandes Saraiva | Rua: Ramal do Besouro | Bairro: (Zona Rural) |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAS (ZONA RURAL) | | |
| Regional do Alto Juruá | | |
| Afif Afaz | Rua: Comunidade Porto Said | Bairro: (Zona Rural) |
| Alfredo Sales | Rua: Comunidade Foz do Grajaú | Bairro: (Zona Rural) |
| Almirante Tamandaré | Rua: Comunidade Foz do Natal | Bairro: (Zona Rural) |
| Dom José Hasher | Rua: Comunidade Campo de Santana | Bairro: (Zona Rural) |
| Engracias Messias Sales | Rua: Comunidade Estirão do Buenos Aires | Bairro: (Zona Rural) |
| General Ozorio | Rua: Comunidade Foz do rio das Minas | Bairro: (Zona Rural) |
| Nossa Senhora Aparecida | Rua: Comunidade Reforma | Bairro: (Zona Rural) |
| Nossa Senhora de Nazaré | Rua: Comunidade São Salvador | Bairro: (Zona Rural) |
| São Francisco de Assis | Rua: Comunidade Novo Horizonte | Bairro: (Zona Rural) |
| Venceslau Braz | Rua: Comunidade Vitória | Bairro: (Zona Rural) |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAS (ZONA RURAL) | | |
| Regional dos Igarapés Natal/Ouro Preto/ Rio das Minas | | |
| Gabriel Arcanjo do Nascimento | Rua: Comunidade Veneza | Bairro: (Zona Rural) |
| Geraldo Pereira Maia | Rua: Comunidade Sobral | Bairro: (Zona Rural) |
| José de Melo Barreto | Rua: Comunidade Três Bocas | Bairro: (Zona Rural) |
| José Inácio da Silva II | Rua: Comunidade Esperança - Grajaú | Bairro: (Zona Rural) |
| Marmud Ferreira Cameli | Rua: Comunidade Trunfo é Pau | Bairro: (Zona Rural) |
| Pedro Firmino | Rua: Comunidade Cuba | Bairro: (Zona Rural) |
| Santa Lucia | Rua: Comunidade Bom Lugar | Bairro: (Zona Rural) |
| São Francisco das Chagas | Rua: Comunidade Iracema | Bairro: (Zona Rural) |
| São José II | Rua: Comunidade São José | Bairro: (Zona Rural) |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAS (ZONA RURAL) | | |
| Regional do Baixo Juruá/Rio Cruzeiro do Vale/ Rio Juruá Mirim | | |
| Adozinda do Vale Vieira | Rua: Comunidade Foz do Nilo | Bairro: (Zona Rural) |
| Castelo Branco II | Rua: Comunidade Formigueiro | Bairro: (Zona Rural) |
| Chateaubriand Bezerra | Rua: Comunidade Estirão Azul | Bairro: (Zona Rural) |
| Dalva de Oliveira Melo | Rua: Comunidade Anorato | Bairro: (Zona Rural) |
| Epaminondas Jacome | Rua: Comunidade Dois Portos | Bairro: (Zona Rural) |
| Helena Nobre | Rua: Comunidade Besouro | Bairro: (Zona Rural) |
| Horodato Benedito de Souza | Rua: Comunidade São | Bairro: (Zona Rural) |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|-----------------------|----------------------------------|----------------------|
| | Geraldo | |
| Hugo Carneiro | Rua: Comunidade Bahia | Bairro: (Zona Rural) |
| João Deodato da Silva | Rua: Comunidade Apertado da Hora | Bairro: (Zona Rural) |
| Maria Valdílida | Rua: Comunidade Raimundo do Vale | Bairro: (Zona Rural) |
| Oscar Ribeiro Barbosa | Rua: Comunidade Boa Vista | Bairro: (Zona Rural) |
| São José | Rua: Comunidade Davas | Bairro: (Zona Rural) |
| Xista Pinheiro | Rua: Comunidade Fecho | Bairro: (Zona Rural) |
| | | |

4.2. Complementam a lista ainda, os espaços de esporte público administrado pelo poder municipal, tais como quadras de esporte e lazer, estádio municipal, praças públicas e outros.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda administrativa relativa à execução de serviços de apoio técnico, manutenção, instalação, montagem, adequação e intervenções diversas em estruturas, sistemas e ambientes, com vistas à adequada caracterização das práticas correntes e das condições de fornecimento existentes.

A análise das contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como das soluções ofertadas por empresas especializadas, evidencia a existência de diferentes formas de organização e execução dos serviços pretendidos, as quais se apresentam, de maneira geral, nas seguintes modalidades:

I – Prestação de serviços com alocação contínua de mão de obra, caracterizada pela disponibilização permanente de profissionais vinculados à contratada, alocados em postos de trabalho previamente definidos, com execução contínua das atividades e remuneração vinculada à disponibilidade da força de trabalho;

II – Prestação de serviços sob demanda, caracterizada pela execução das atividades mediante solicitação formal da Administração, por meio de ordens de serviço, com medição baseada na efetiva realização dos serviços, podendo ser aferida por unidade de serviço, tempo despendido ou outros critérios previamente estabelecidos;

III – Execução de serviços com fornecimento de insumos pela contratada, hipótese em que a empresa assume a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução, promovendo a entrega do objeto de forma integrada;

IV – Execução de serviços com fornecimento de insumos pela Administração, modalidade na qual os materiais são adquiridos e disponibilizados diretamente pelo ente público, cabendo à contratada a execução das atividades com base nos insumos fornecidos;



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V – Contratações estruturadas por meio de sistema de registro de preços, utilizadas para viabilizar contratações futuras e parceladas, permitindo a formalização de atas com fornecedores previamente selecionados, aptos ao atendimento das demandas durante o período de vigência.

No que se refere aos aspectos operacionais observados no mercado, verifica-se que tais contratações, em regra, apresentam características recorrentes, dentre as quais se destacam: execução descentralizada em múltiplas unidades administrativas; variabilidade na frequência e intensidade das demandas; necessidade de atendimento de serviços de natureza preventiva e corretiva; diversidade de especialidades técnicas envolvidas; utilização de mão de obra qualificada e auxiliar; dependência de insumos específicos para cada tipo de serviço; e execução em ambientes urbanos e rurais, inclusive em localidades de difícil acesso.

No tocante às condições de fornecimento, observa-se a existência de agentes econômicos aptos à execução dos serviços pretendidos, com capacidade de disponibilização de mão de obra especializada, fornecimento de insumos correlatos e atendimento sob demanda, conforme as necessidades da Administração, abrangendo diferentes níveis de complexidade técnica e operacional.

Dessa forma, o levantamento evidencia a existência de condições de mercado compatíveis com a execução dos serviços pretendidos, contemplando as diversas formas de organização da prestação e fornecimento, em consonância com as práticas correntes verificadas no âmbito da Administração Pública.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 893.520,00 (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais)** e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID | QNT | MÉTODO ADOTADO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---|------|------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE ALVENARIA (PEDREIRO PROFISSIONAL): Manutenção, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados, e outros; confecção de elementos diversos de concreto; abrir e reaterrar valas, limpar a obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de azulejos, cerâmicas e outros tipos de pisos e revestimentos; demolições e recuperação de paredes; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; remoção de forro; remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.); outros serviços de alvenaria que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 23,38 | R\$ 46.760,00 |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----------|--|-----|------|--------------------|-----------|---------------|
| 2 | SERVIÇOS DE ALVENARIA (AJUDANTE DE PEDREIRO): Manutenção, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados, e outros; confecção de elementos diversos de concreto; abrir e reaterrar valas, limpar a obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de azulejos, cerâmicas e outros tipos de pisos e revestimentos; demolições e recuperação de paredes; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; remoção de forro; remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.); outros serviços de alvenaria que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 14,00 | R\$ 28.000,00 |
| 3 | SERVIÇOS HIDRÁULICOS (ENCANADOR PROFISSIONAL): Manutenção e conservação dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, sistemas de irrigação e drenagem; instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, bóias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; outros serviços hidráulicos que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 22,00 | R\$ 44.000,00 |
| 4 | SERVIÇOS HIDRÁULICOS (AJUDANTE DE ENCANADOR): Manutenção e conservação dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, sistemas de irrigação e drenagem; instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, bóias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; outros serviços hidráulicos que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 12,00 | R\$ 24.000,00 |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----------|---|-----|------|--------------------|-----------|---------------|
| 5 | SERVIÇOS ELÉTRICOS (ELETRICISTA PROFISSIONAL): Manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção e conservação de chaves, fusíveis, disjuntores, fios condutores, interruptores, ar-condicionado, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos, e outros; instalação, manutenção e conservação de bombas d'água, verificando sistematicamente os dispositivos de ligação automática (chave de bóia) e os de segurança (fusíveis, reles, etc.), e se os motores e quadros elétricos estão esquentando, identificando a necessidade de reparos; outros serviços elétricos que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 23,38 | R\$ 46.760,00 |
| 6 | SERVIÇOS ELÉTRICOS (AJUDANTE DE ELETRICISTA): Manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção e conservação de chaves, fusíveis, disjuntores, fios condutores, interruptores, ar-condicionado, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos, e outros; instalação, manutenção e conservação de bombas d'água, verificando sistematicamente os dispositivos de ligação automática (chave de bóia) e os de segurança (fusíveis, reles, etc.), e se os motores e quadros elétricos estão esquentando, identificando a necessidade de reparos; outros serviços elétricos que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 13,00 | R\$ 26.000,00 |
| 7 | SERVIÇOS DE CARPINTARIA (CARPINTEIRO PROFISSIONAL): Manutenção e recuperação de paredes, portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas pelo cupim ou pelo tempo, conserto do madeiramento de telhados, colocação de telhas em alumínio, zinco, fibrocimento, colocação de telas em janelas, colocação de quadros, trincos, porta cadeado e ferrolhos; conserto em passarelas e pontes de madeira, recuperação de pontes e passarelas e outros serviços de carpintaria que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 22,00 | R\$ 44.000,00 |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------|--|-----|------|--------------------|-----------|---------------|
| 8 | SERVIÇOS DE CARPINTARIA (AJUDANTE DE CARPINTEIRO PROFISSIONAL): Manutenção e recuperação de paredes, portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas pelo cupim ou pelo tempo, conserto do madeiramento de telhados, colocação de telhas em alumínio, zinco, fibrocimento, colocação de telas em janelas, colocação de quadros, trincos, porta cadeado e ferrolhos; conserto em passarelas e pontes de madeira, recuperação de barcos de madeira, recuperação de pontes e passarelas e outros serviços de carpintaria que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 13,00 | R\$ 26.000,00 |
| 9 | SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR PROFISSIONAL): Manutenção e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria, madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento, pinturas em barcos de madeira, outros serviços de pintura que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 23,00 | R\$ 46.000,00 |
| 10 | SERVIÇOS DE PINTURA (AJUDANTE DE PINTOR): Manutenção e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria, madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento, pinturas em barcos de madeira, outros serviços de pintura que se façam necessários. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 13,00 | R\$ 26.000,00 |
| 11 | SERVIÇOS DE PINTURA ARTÍSTICA DE LETREIRO, FAIXA, PAINÉIS, PLACAS, FACHADAS E SLOGAN: Pintura artística de letreiro para fachadas em superfície com remoção de pintura, com especificações mínimas de, remoção de pintura anterior, preparação de superfície com aplicação de massa corrida, fundo preparador e tinta látex branco; pintura de letreiro monocromático; pintura do brasão do município e logotipo da Administração Municipal; não incluso os materiais; a serem aplicados na sede ou zona rural do município de Porto Walter. | HRS | 2000 | MENOR VALOR | R\$ 18,00 | R\$ 36.000,00 |



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| DESCRIÇÃO | VALOR ESTIMADO | MÉTODO ADOTADO | PERCENTUAL APLICADO |
|---|----------------|----------------|-----------------------|
| 12 FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INTERVENÇÕES DIVERSAS EM ESTRUTURAS, SISTEMAS E AMBIENTES, BEM COMO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES. | R\$ 500.000,00 | MÉDIA | 22,00% |
| VALOR ESTIMADO DA MÃO DE OBRA: Trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais | | | R\$ 393.520,00 |
| VALOR ESTIMADO DOS INSUMOS: Quinhentos mil reais | | | R\$ 500.000,00 |
| VALOR ESTIMADO GERAL: Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais | | | R\$ 893.520,00 |

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução destinada ao atendimento da demanda administrativa consiste na contratação de pessoas jurídicas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), especializadas na prestação de serviços continuados de natureza operacional, sob regime de execução indireta, com disponibilização de mão de obra qualificada e fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução das atividades.

A execução compreenderá, sob demanda, serviços técnicos relacionados às atividades de apoio operacional, incluindo intervenções em estruturas físicas, sistemas prediais e ambientes institucionais, tais como serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica de baixa tensão, carpintaria, pintura e comunicação visual, bem como o fornecimento dos insumos necessários à sua execução, de forma integrada.

No âmbito do levantamento de mercado, foram identificadas as seguintes soluções possíveis para atendimento da necessidade administrativa:

7.1. CONTRATAÇÃO COM ALOCAÇÃO CONTÍNUA DE MÃO DE OBRA (POSTOS FIXOS)

Consiste na contratação de empresa para disponibilização permanente de profissionais em postos de trabalho previamente definidos, com execução contínua das atividades e remuneração vinculada à disponibilidade da mão de obra.

Tal solução apresenta rigidez operacional, com baixa adaptabilidade às variações de demanda, podendo resultar em ociosidade de recursos humanos e elevação dos custos contratuais.

7.2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PELA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Caracteriza-se pela execução dos serviços mediante ordens de serviço, cabendo à Administração o fornecimento dos materiais e insumos necessários.

Essa solução implica maior complexidade logística e administrativa, especialmente quanto à aquisição, armazenamento e distribuição de materiais, podendo ocasionar descontinuidade na execução dos serviços.

7.3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PELA CONTRATADA

Consiste na execução dos serviços mediante solicitação da Administração, com responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos.

Essa solução permite maior integração entre execução e suprimentos, favorecendo a continuidade e a celeridade no atendimento das demandas.

7.4. CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consiste na formalização de ata para contratações futuras e parceladas, conforme necessidade.

Apresenta flexibilidade na contratação, porém não assegura, isoladamente, a disponibilidade imediata de prestadores para execução simultânea de serviços em múltiplas localidades.

7.5. CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Consiste na formação de cadastro permanente de pessoas jurídicas interessadas e aptas à execução dos serviços, permitindo a contratação simultânea de múltiplos prestadores, sem limitação quantitativa.

Essa solução possibilita a execução descentralizada dos serviços, conforme demanda da Administração, com ingresso contínuo de novos interessados durante a vigência do credenciamento.

7.6. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Considerando as características operacionais do Município de Porto Walter/AC, especialmente a dispersão geográfica das unidades administrativas, as limitações logísticas, a variabilidade das demandas e a necessidade de atendimento simultâneo em diferentes localidades, evidencia-se a necessidade de solução que proporcione flexibilidade, capilaridade e continuidade na prestação dos serviços.

Nesse contexto, a solução prevista no item 7.5 — **credenciamento de prestadores de serviços** — apresenta-se como a mais adequada, por permitir a formação de rede de prestadores aptos à execução dos serviços sob demanda, com possibilidade de atuação simultânea e



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

descentralizada, reduzindo riscos de descontinuidade e ampliando a capacidade de atendimento da Administração.

A sistemática de credenciamento possibilita, ainda, a convocação dos prestadores conforme critérios objetivos previamente definidos, tais como rodízio, regionalização ou especialização técnica, assegurando isonomia e transparência.

Adicionalmente, a modelagem favorece a participação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a competitividade e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

No que se refere às exigências de qualificação técnica, considerando a natureza dos serviços a serem executados — caracterizados como atividades operacionais, de manutenção rotineira, pequenos reparos, adequações e intervenções de baixo vulto e reduzida complexidade técnica —, não se mostra adequada a imposição de exigência genérica de registro da pessoa jurídica junto ao sistema profissional de engenharia e agronomia.

Dessa forma, a exigência de registro em conselho profissional deverá ser restrita às hipóteses em que a legislação assim o exigir, notadamente quando houver execução de atividades técnicas que demandem responsabilidade profissional específica, não se aplicando de forma indistinta às microempresas e empresas de pequeno porte que executem serviços de natureza comum, operacional e de baixa complexidade.

Tal diretriz visa evitar restrição indevida à competitividade, especialmente em relação a pequenos prestadores locais, sem prejuízo da observância das normas técnicas e da responsabilização por eventuais serviços que, por sua natureza, exijam habilitação específica.

A execução contratual ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço, com medição baseada na efetiva execução das atividades, podendo envolver horas técnicas, unidades de serviço e fornecimento de insumos, conforme disciplinado no instrumento convocatório.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se compatível com as práticas de mercado, adequada às condições operacionais do Município e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e continuidade do serviço público, configurando-se como a alternativa mais vantajosa para atendimento da demanda administrativa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A análise do parcelamento do objeto considerou as características dos serviços pretendidos, sua forma de execução e as condições verificadas no mercado. Trata-se de contratação que envolve diferentes tipos de serviços operacionais, como alvenaria, hidráulica, elétrica, carpintaria e pintura, os quais, embora possam ser executados de forma independente, frequentemente se apresentam de maneira combinada nas demandas da Administração.

A divisão formal do objeto em lotes distintos não se mostra adequada, pois poderia dificultar a execução dos serviços em situações que exigem atuação integrada, além de aumentar a complexidade da gestão contratual e dos processos de fiscalização. Por outro lado, a solução adotada por meio de credenciamento permite que diversos prestadores sejam habilitados



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

simultaneamente, possibilitando a distribuição das demandas conforme a necessidade, sem restringir a participação ou comprometer a eficiência.

Na prática, esse modelo já promove a divisão da execução entre múltiplos contratados, garantindo maior flexibilidade, ampliando o acesso de pequenas empresas e assegurando melhores condições de atendimento, especialmente diante da variabilidade e da dispersão das demandas no âmbito do Município.

Dessa forma, opta-se por não realizar o parcelamento formal do objeto, considerando que a sistemática adotada atende de maneira mais adequada ao interesse público, conciliando eficiência na execução, simplicidade na gestão e ampliação da competitividade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por objetivo assegurar melhores condições de funcionamento das unidades administrativas, por meio do atendimento contínuo e eficiente das demandas operacionais relacionadas à manutenção, instalação, adequação e conservação dos espaços públicos.

Como resultados esperados, busca-se maior agilidade no atendimento das demandas, redução de falhas estruturais, melhoria das condições físicas dos ambientes e garantia da continuidade dos serviços públicos. Pretende-se, ainda, otimizar a utilização dos recursos, vinculando os custos à efetiva execução dos serviços, evitando desperdícios e ociosidade.

A solução também possibilita ampliar a capacidade de atendimento em diferentes localidades, considerando a realidade do Município, além de simplificar a gestão contratual e favorecer a participação de pequenos prestadores, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Com isso, espera-se maior eficiência administrativa, melhor qualidade na execução dos serviços e atendimento mais adequado às necessidades da Administração.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto.

Nesse sentido, caberá à Administração estruturar os procedimentos internos de gestão e fiscalização, com a designação de servidor responsável pelo acompanhamento contratual, bem como a definição de rotinas para emissão de ordens de serviço, controle de execução e aferição dos serviços prestados.

Deverá ser promovida a adequada instrução do processo, com a elaboração do termo de referência e do instrumento convocatório, contemplando critérios objetivos para credenciamento, distribuição das demandas, medição e pagamento dos serviços.

Também deverão ser verificados os requisitos de habilitação dos interessados, bem como a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica dos futuros contratados.



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Por fim, deverão ser adotadas medidas administrativas voltadas à organização das demandas internas, de modo a garantir que a execução dos serviços ocorra de forma planejada, eficiente e compatível com as necessidades da Administração.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com outras despesas e ajustes administrativos voltados à manutenção e funcionamento das unidades públicas, podendo demandar, de forma complementar, aquisições pontuais ou serviços específicos não abrangidos no escopo ora definido.

De modo geral, não se identifica dependência obrigatória de contratação prévia para viabilizar a execução do objeto, uma vez que a solução contempla, de forma integrada, a prestação dos serviços e o fornecimento dos insumos necessários.

Eventuais contratações correlatas poderão ocorrer de forma autônoma, conforme a necessidade da Administração, especialmente para atender demandas de maior complexidade técnica ou serviços especializados que não se enquadrem no objeto proposto.

Assim, a contratação mostra-se suficiente para atendimento das necessidades operacionais rotineiras, sem prejuízo da realização de ajustes complementares, quando devidamente justificados.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos provenientes de atividades de manutenção, reparo e adequação de estruturas, tais como entulhos, restos de materiais, embalagens e insumos utilizados.

Também podem ocorrer impactos pontuais decorrentes do uso de tintas, solventes, produtos químicos e materiais de construção, bem como do consumo de recursos naturais, como água e energia.

Diante disso, a execução contratual deverá observar práticas adequadas de gestão ambiental, incluindo a correta segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados, o uso racional de materiais e insumos, bem como a adoção de procedimentos que minimizem desperdícios e evitem danos ao meio ambiente.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere à destinação de resíduos e ao uso de produtos potencialmente poluentes.

Assim, os impactos ambientais associados à contratação são considerados controláveis, desde que observadas as boas práticas de execução e as exigências normativas pertinentes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Pelo presente e em observância ao conteúdo abordado declaro ser viável a futura contratação do objeto em epígrafe.



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.2. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE: Com base nos elementos constante neste Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a existência de soluções e fornecedores no mercado para a prestação dos serviços que atendam as necessidades desta administração, considera-se viável a o prosseguimento para a contratação pretendida.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a lei 14.133/2021 bem como pelo decreto Municipal Regulamentar nº 211/2023 a qual aprovo e remeto para análise e seguimento dos atos.

14.2. Os riscos envolvidos considerados são administráveis.

Porto Walter/AC, 26 de março de 2026.

Manoel Donicélio Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 07/2025